



PROJETO DE LEI N° 135/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.
AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui e assegura a recarga do cartão de serviço no sistema de ônibus municipal, através de dinheiro, pix, cartão de débito ou crédito via aproximação

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica permitido e assegurado a recarga do cartão de serviço no sistema de ônibus municipal (passaporte urbano) a realização do pagamento através de dinheiro, pix, cartão de débito ou crédito por aproximação.

Art. 2º. O pagamento por aproximação com cartão de débito ou crédito poderá ser feito pelo próprio cartão que detenha do serviço de aproximação, por relógio inteligente (smartwatch) e/ou smartphone.

Parágrafo único. O preço da tarifa corresponderá ao valor vigente de uma passagem paga em dinheiro ou bilhete eletrônico.

Art. 3º A regulamentação fica a cargo da Prefeitura em conjunto com a Secretaria Municipal de Transportes e empresa e/ou consórcio responsável pela cobrança das tarifas.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos doze dias do mês de abril de 2022.


VER. RUBENS UCHÔA
Vice-Presidente da Câmara de Palmas

*RECEBEMOS
26/04/22
Wander*



JUSTIFICATIVA

Esta proposta legislativa pretende facilitar, melhorar e modernizar, o pagamento da tarifa de ônibus no sistema municipal, com cartão de débito ou de crédito via aproximação.

Esta nova modalidade deve ser feita por meio de cartões físicos, smartphone, smartwatch ou dispositivos que possuam a tecnologia NFC (Near Field Communication - recurso que vem ganhando espaço no Brasil). Ela está presente nos celulares, smartwatches e até mesmo cartões de créditos, a tecnologia não só permitem transações financeiras, como pagamentos, mas também é capaz até mesmo de destravar portas e roletas de transportes públicos, em que o pagamento é feito por meio de aproximação.

O projeto tem como objetivo, como já dito, modernizar e agilizar o pagamento das tarifas na recarga de cartões do transporte coletivo de Palmas, visto que atualmente a recarga dos cartões que fazem o transporte coletivo em nossa cidade é apenas em dinheiro.

Esta proposta trás um grande avanço no sistema de transporte público, visando aperfeiçoar ainda mais o pagamento das passagens e facilitar a vida do usuário. Assim com o avanço das tecnologias e alternativas digitais de pagamento, as pessoas tendem a utilizar cada vez menos o pagamento em dinheiro.

Por todo o exposto, solicito a apreciação desta proposta em tela e sua aprovação.

Isto posto, considerando a importância da matéria, e que não há óbices de natureza financeira e orçamentária, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos doze dias do mês de abril de 2022.


VER. RUBENS UCHÔA
Vice-Presidente da Câmara de Palmas